



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 AO PLO Nº 131/2024

**Tipo:** EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO nº 131/2024 a emenda Impositiva que segue.

**Justificativa:** Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresentamos esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

**JANAÍNA BASTOS**  
*Vereadora - PL*

**JOSÉ NILSON VIANA**  
*Vereador – MDB*





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

|  |  |   |                 |
|--|--|---|-----------------|
| Projeto de Lei nº:   | 131/2024   |   |                 |
| Tipo de Emenda:  | IMPOSITIVA   |   |                 |
| Autoria Coletiva:  | Janaína Zambusi Nogueira Bastos e José Nilson Viana  |   |                 |
| <b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a realização de cirurgias de amígdalas, no atendimento dos pacientes atendidos no <b>Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS</b> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, Conforme <b>Ofício Especial do SAMS</b> em anexo a esta emenda impositiva. |  |   |                 |
| <b>Resumo da Emenda</b>  |  |   |                 |
| Valor das dotações por Vereador Propositor   | R\$254.656,51 - Valor da Vereadora - Janaína Zambusi Nogueira Bastos;<br>R\$8.646,26 - Valor do Vereador - José Nilson Viana |   |                 |
| Valor Total Aumentado de Dotações  | R\$263.302,77  |   |                 |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>   |  |   |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:  | Novo:  |   | Suplementado: X |
| Identificação do crédito orçamentário  | Código   | Nome  |                 |
| Órgão:   | 04   | SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE            |                 |
| Unidade Orçamentária:  | 04   | SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE            |                 |
| Função:  | 10   | SAÚDE   |                 |
| Subfunção:   | 301  | ATENÇÃO BÁSICA  |                 |
| Programa:  | 0004   | PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSAIS E INTEGRADOS |                 |
| Ação:  | 2103   | SAMS - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA                      |                 |
| Localizador do Gasto:  | -  | -----   |                 |
| Natureza da Despesa:   | 3.3.90.39  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA          |                 |
| Emenda ( + ):  | R\$  | 263.302,77  |                 |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>  |  |   |                 |
| Identificação do crédito orçamentário  | Código   | Nome  |                 |
| Órgão:   | 02   | PODER EXECUTIVO                                       |                 |
| Unidade Orçamentária:  | 90   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                               |                 |
| Função:  | 99   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                               |                 |
| Subfunção:   | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                               |                 |
| Programa:  | 2999   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                               |                 |





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

|                             |                  |                         |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Ação:</b>                | <b>0999</b>      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Natureza da Despesa:</b> | <b>9.9.99.99</b> | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Emenda ( - ):</b>        | <b>R\$</b>       | 263.302,77              |

Janaína Zambusi Nogueira Bastos;  
**Vereadora**

José Nilson Viana  
**Vereador**



**Ofício Especial/2024**

**OFÍCIO Nº 1238/2024**

Ibitinga-SP, 12 de novembro de 2024

Ao Exmos. Sres.

**José Nilson Viana e Janaína Bastos**

Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga

**Assunto:** Destinação de Emenda Impositiva para o Orçamento de 2025 – Realização de Cirurgias de Amígdalas

Senhores Vereadores,

Em cumprimento às diretrizes de promoção da saúde pública e buscando atender a demandas urgentes de nossa comunidade, vimos por meio deste ofício solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação de uma emenda impositiva no valor de **R\$ 8.646,26 do senhor José Nilson e R\$ 254.656,51 da senhora Janaína Bastos** ao orçamento de 2025 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, para a **realização de cirurgias de amígdalas**.

A proposta tem como objetivo atender à crescente demanda de procedimentos cirúrgicos para remoção de amígdalas, que, em muitos casos, são indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida e para a redução de complicações de saúde em pacientes de diferentes faixas etárias. Estas cirurgias são indicadas principalmente para indivíduos que apresentam infecções recorrentes e obstruções respiratórias que prejudicam o desenvolvimento e o bem-estar, sendo, portanto, um procedimento necessário e urgente para muitos usuários do sistema público de saúde.

Estamos certos de que a inclusão desse valor no orçamento contribuirá para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para a garantia de um atendimento digno e resolutivo aos nossos munícipes.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

QUEILA TERUEL  
PAVANI:26451030813

Assinado digitalmente por QUEILA  
TERUEL PAVANI:26451030813  
DN: cn=QUEILA TERUEL,  
PAVANI:26451030813, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=(em branco),  
email=diretoria@samsibitinga.sp.gov.br  
Data: 2024.11.13 10:42:19 -03'00'

**Queila Teruel Pavani**  
**Gestora do SAMS**

Assinado digitalmente  
por QUEILA TERUEL  
PAVANI 264.510.308-13  
Data: 13/11/2024 10:44



